



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 150/2024.

De: 25 de março de 2024.

“Concede Férias ao servidor Cristiano Marcolino de Oliveira e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2024, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor **Cristiano Marcolino de Oliveira**, matrícula nº 1672, contratada no cargo de Chefe de Departamento de Esporte e Lazer em São João, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período aquisitivo de 10/01/2023 a 09/01/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 25 de março de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal